Município de Coronel Vivida - PR
Fls 539

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 117/2021 **Coronel Vivida, 17 de maio de 2021.**

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do contrato nº 64/2017, Pregão Presencial nº 412017 da Empresa Francisco Pedro Ribeiro por mais 12(doze) meses, cujo objetivo é a prestação de serviços na quadra de esportes Olívio Serafin Spanholi, localizada no Bairro São Cristóvão.

As razões que justificam o presente anseio da continuidade da prestação de serviços da referida empresa são para limpeza interna, incluindo a limpeza da quadra, vestiários, banheiros e arquibancadas e serviços externos, como: corte de grama e jardinagem.

Além dos serviços já citados, a empresa contratada terá a responsabilidade no controle dos horários usados pela comunidade diariamente, no período da manhã, tarde e noite, atendendo com isso as escolas e as escolinhas do esporte nas mais variadas modalidades, além da sociedade em geral.

Solicitamos que sejam mantidos os valores atuais do contrato, corrigindo apenas o INPC.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

Emerson Pizzi
Diretor do departamento do Desporto

EMERSON PIZZI
Diretor do Dep de Desporto
Decreto nº 7 576 de 05/03/21

Autorizo, atendidas as exigências legais.
19 MAI 2021
Anderson M.Barreto
Prefeito

Maria Angela Momo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Maria Angela Momo
Dir.do Dpto. de Educação
Cultura e Desporto
Dec N 7 478 de 06/01/2021

Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – PR

Município de
Fls 540

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991
CNPJ: 26.528.472/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:32 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2021.
Código de controle da certidão: **550F.0EB3.B4B4.E8E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de ... Fls 541

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024339265-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.528.472/0001-05**
Nome: **FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/06/2021 09:36:21)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Fls 542

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2244 /2021

CONTRIBUINTE: 540000011230
NOME.....: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO
CNPJ/CPF....: 26.528.472/0001-05
ENDEREÇO....: RUA ALCIDES POLETTO , 21 SAO CRIST. I 2° PARTE
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 CASA

FINALIDADE..: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 15 de Junho de 2021.
Válida até: 13/09/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/2244
Código de autenticidade da certidão: 837999035837999

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Município de
Fls 543

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.528.472/0001-05
Razão Social: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991
Endereço: RUA ALCIDES POLETTO 21 CASA / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503334454053509

Informação obtida em 15/06/2021 09:56:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de
Fls. 544

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.528.472/0001-05
Certidão nº: 18750030/2021
Expedição: 15/06/2021, às 10:03:54
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.528.472/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Quarto termo aditivo ao contrato nº 64/2017, referente ao Pregão Presencial nº 41/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **FRANCISCO PEDRO RIBEIRO**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO, estabelecida na Rua Alcides Poletto, 21 – São Cristóvão I 2ª Parte, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 26.528.472/0001-05, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Francisco Pedro Ribeiro,** inscrito no CPF sob o nº 938.301.579-91 e RG nº 10/C 3.362.798.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 64/2017 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem, limpeza e manutenção da quadra de esportes Olivio Serafin Spanholi,** nos termos da sua Cláusula Quinta – Dos prazos e dos locais de entrega do objeto da licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
A prorrogação do prazo de execução e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula quinta do contrato nº 64/2017 de 28 de junho de 2017, com fundamento no artigo 57, § 1º e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus no seu art. 8º § VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e solicitação do Diretor do Desporto, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR:
Parágrafo primeiro: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.**

Parágrafo segundo: Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)[1], acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de maio de 2021, na ordem de 8,06%, passando o valor mensal a ser de R$ 566,49 (quinhentos e sessenta e seis reis e quarenta e nove centavos).

Francisco Pedro Ribeiro

[1] *Alterou-se o índice em relação ao contrato inicial, o qual era INPC, para IPCA devido as condições impostas pelo Art. 8º §VIII da Lei Complementar nº 173/2020.*

Município de Fls. 546

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditamento é de R$ 6.797,88 (seis mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:
O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 31.283,40 (trinta e um mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 64/2017 de 28 de junho de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de junho de 2021.

.....	.....
Anderson Manique Barreto	Francisco Pedro Ribeiro
Prefeito	Francisco Pedro Ribeiro
CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas: ....

Município de
Fls 54F

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná
EDITAL Nº 003/2021, de 15 de julho de 2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº. 002/2021 de 21 de junho de 2021,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO A Homologação das inscrições dos candidatos para o Teste Seletivo Simplificado de PROFESSOR MUNICIPAL.
I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO
1.	Adriana Comperhoni Ribeiro	58.719/21
2.	Adriana Scramocin	58.887/21
3.	Adriele Aparecida Duarte	58.724/21
4.	Amanda Luiza Tassi	58.899/21
5.	Ana Claudia Chinarski	58.790/21
6.	Ana Cristina Rossoni	58.886/21
7.	Ana Paula Fortin	58.778/21
8.	Andressa de Souza Menzel	58.832/21
9.	Angela Fortin da Silva	58.823/21
10.	Angela Hort Ignácio de Lima	58.852/21
11.	Angela Izabel Gheller	58.868/21
12.	Carla Luciane da Fonseca Portella	58.782/21
13.	Cerlei de Fatima dos Santos de Oliveira	58.794/21
14.	Christyother José Ruschel	58.775/21
15.	Claudia Roberta Antunes Pissentini	58.883/21
16.	Cleber Antônio Soares Oliveira	58.815/21
17.	Clemir Salette Facciochi	58.773/21
18.	Cleunice Mello das Neves	58.896/21
19.	Criscieli Dalsente	58.793/21
20.	Cristiano Scusiato	58.777/21
21.	Daniela Hort Ignácio de Lima Granville	58.884/21
22.	Danieli Aparecida Amerschmidt	58.796/21
23.	Danieli do Couto e Silva	58.903/21
24.	Debora Gambin de Lima	58.720/21
25.	Diana Masiero	58.824/21
26.	Edna de March	58.825/21
27.	Edson Nunes Calixto	58.779/21
28.	Elane Cristina da Costa Moreira	58.789/21
29.	Elen Sagaz dos Santos	58.785/21
30.	Estefani Magalhães de Almeida	58.770/21
31.	Evanilda de Fatima Trindade	58.828/21
32.	Fernanda Karasek	58.795/21
33.	Idolene de Oliveira	58.784/21
34.	Isolde Agueda Marin de Lima	58.821/21
35.	Janaina Aparecida Ferreira	58.840/21
36.	Jislaine Fornari	58.829/21
37.	Josiane Ribeiro Pimentel	58.892/21
38.	Jozane Guarese Silva	58.819/21
39.	Juliana Paula Southier de Souza	58.874/21
40.	Ketlyn Tainara do Couto e Silva	58.902/21
41.	Lais Cristina Alves da Silva	58.838/21
42.	Leia Souza da Silva Nazari	58.895/21
43.	Leticia Lorepian	58.776/21
44.	Luana Cristina dos Santos Bueno	58.893/21
45.	Luana de Oliveira Belo Alves	58.844/21
46.	Luana Valendolf	58.834/21
47.	Luana Miranda	58.799/21
48.	Marcia Joana Camargo	58.833/21
49.	Maria Jose dos Santos Sartor	58.727/21
50.	Mariana Parizzolo Lencina	58.901/21
51.	Marilda Teles	58.813/21
52.	Marisangela Camargo de Souza	58.797/21
53.	Marivone Vieira dos Santos	58.722/21
54.	Marizete de Lurdes Alves	58.839/21
55.	Mauricio Maculan	58.731/21
56.	Miriam Francieli Machado	58.747/21
57.	Neiva Terezinha de Oliveira	58.831/21
58.	Patricia Santina Moreira	58.826/21
59.	Pedro Bertuol de Melo	58.726/21
60.	Raquel Maria Fernandes	58.897/21
61.	Regiane Pozzi	58.791/21
62.	Rosane Sikorski	58.723/21
63.	Roselaine Batochio	58.730/21
64.	Sandra Skittberg Silva	58.817/21
65.	Scheila de Jesus Barbosa da Silva	58.812/21
66.	Silmara Rodrigues da Rosa Boggio	58.725/21
67.	Silvia Gawenda Marcolina	58.900/21
68.	Silvia Gutzeit Brasil	58.889/21
69.	Silviane Gonçalves	58.827/21
70.	Simone Fernandes Fornari	58.836/21
71.	Sirlene Rodrigues	58.820/21
72.	Soeni Bolzanel Mingoti	58.721/21
73.	Solange de Fatima dos Santos	58.783/21
74.	Solange dos Santos Lorenzoni	58.837/21
75.	Talyta Aparecida Rafaeli	58.781/21
76.	Tania Mara Zanella de Andrade	58.888/21
77.	Tatiane De Col	58.879/21
78.	Thaine Cenci	58.830/21
79.	Vanessa Maria Alves Pinto	58.798/21
80.	Vania da Silva Caldato	58.835/21
81.	Vivean Carla Zapalalio Madeira	58.814/21

Coronel Vivida - PR, 15 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique
Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Maria Angela Momo
Responsável da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, e Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do PSS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

[illegible]to: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E OUTROS PARA SUPRIR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de julho de 2021 até às 08h00min do dia 29 de julho de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 29 de julho de 2021. Início de disputa de preços às 08h15min do dia 30 de julho de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 518.811,55. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de julho de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021
DATA: 10/06/21 PRAZO DE ENTREGA: 14/07/21 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando celebração de Termo de Colaboração para transferências voluntárias de recursos financeiros, nas áreas de educação e esporte no município de Coronel Vivida – PR.
O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:
AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, inscrita no CNPJ sob nº 23.956.704/0001-38, pelo valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de colaboração.
Conforme previsto no edital, no item 14, subitem 14.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos. Coronel Vivida, 15 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS

ATO	NOME	ASSUNTO
Decreto 7.692 de 15/07/2021	Vanilleia Katlin Ferrari Schnornberger	Exonera a pedido ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem a partir de 05/07/2021
Decreto 7.693 de 15/07/2021	Silvana Kanigoski	Exonera a pedido ocupante do cargo de Agente de Execução I a partir de 12/07/2021.
Edital 075/21 de 16/07/2021	Elisdeia Fernandes	Convocação de candidata habilitada no concurso público nº. 001/2019 de 11/02/2019 para o cargo de Agente de Execução I

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

DATA: 21/06/21 ABERTURA: 05/07/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

DATA: 21/06/21 ABERTURA: 05/07/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q, EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA EM SACAS DE 25 KG; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 16 de julho de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Processo Licitatório nº 81/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa ANDRE SALVADOR MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº. 01.590.111/0001-68, para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24H (Unidade de Pronto Atendimento 24 HORAS). O valor total estimado a ser pago é de R$ 213.178,90 (duzentos e treze mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos), iniciando-se dia 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022. Publique-se. Coronel Vivida, 13 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Processo Licitatório nº 82/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do art. 25, inciso I, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa CGRX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.917.850/0001-54, para fornecimento de módulos de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de cassetes de uso em digitalizador ICRCO MOD. CHROME, para uso da UPA 24 horas no atendimento de urgências e emergências realizadas na unidade. O valor total a ser pago é de R$ 10.677,80 (dez mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, do recebimento da Nota de Empenho. Publique-se. Coronel Vivida, 14 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

Processo Licitatório nº 83/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI, CNPJ: 05.111.060/0001-03, para fornecimento de módulo de potência para manutenção de semáforo. O valor total a ser pago é de R$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais). Prazo de entrega: 10 (dez) dias, do recebimento da Nota de Empenho. Publique-se. Coronel Vivida, 15 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 84/2017 - Pregão Presencial nº 41/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO, CNPJ nº. 26.528.472/0001-05. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. Fica reajustado o valor mensal, com base IPCA, na ordem de 8,06%, passando o valor mensal a ser de R$ 566,49. O valor total deste aditamento é de R$ 6.797,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 29 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto

Aditivo nº 02 - Contrato nº 55/2020 – Pregão Presencial nº 31/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VIGIBRAZIL LTDA, CNPJ n.º 21.929.813/0001-30. Este Termo Aditivo tem por objetivo a CORREÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 55/2020. Altera-se a cláusula segunda do aditivo 01, que passa a ser: "Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 22 de maio de 2021 a 21 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda." Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambás, 98 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PAÇO MUNICIPAL 26 DE JULHO
CNPJ 80.800.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 097/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021
Cancelamento de afastamento da servidora Cristiane Piantkoski, a partir de 05/07/2021.
DECRETO Nº 069/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021
Nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 16 de JULHO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021
PROCESSO Nº 116/2021

O Município de Pato Branco, *UASG 450996*, através da pregoeira *Naudieri Provensi*, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 555/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte***, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução do padrão de entrada de energia, eletroduto e fiação necessários para atender as instalações elétricas do Parque São João, localizado na Rua Mohamad Omar Awada s/n, no Bairro São João neste município, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Engenharia e Obras, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço"***, com critério de julgamento ***"menor preço global"***, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de ***R$ 23.253,75 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)***. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 30 DE JULHO DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532/1534/1541, e-mail: licitacaosaude1@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 15 de julho de 2021. ***Naudieri Provensi – Pregoeira.***

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
889	ELENICE APARECIDA CATAFESTA	EXONERAR	13/07/2021
890	ELENICE APARECIDA CATAFESTA	NOMEAR	13/07/2021
891	FABIO SCHEFFER	EXONERAR	13/07/2021
892	FABIO SCHEFFER	NOMEAR	13/07/2021
894	MARCIA DENIZE TRICHES PAINIM	NOMEAR	13/07/2021
897	ADRIANA SALETE PETER FERNANDES DOS SANTOS	NOMEAR	13/07/2021
899	CRISTIANE ZINI	INSALUBRIDADE	13/07/2021
901	DAIANE MARCANTE MACARINI E OUTROS	NOMEIA MEMBROS COMISSÃO SINDICÂNCIA	14/07/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 16 de julho de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO nº 35/2021 – Pregão Eletrônico nº 31/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SOTOPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 42.185.998/0001-96. Objeto: contratação de empresa para realização do atendimento complementar em saúde, para atuar na unidade de estratégia em saúde da família Madalozzo. Valor total: R$ 227.799,96. Prazo de vigência: 12 meses, de 12.07.2021 a 11.07.2022. Coronel Vivida, 05 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021 – Pregão Presencial nº 36/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: MADEIREIRA SERBEMA LTDA – EPP, CNPJ nº 79.849.022/0001-80. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pranchas de madeira de eucalipto a fim de atender a secretaria de obras, viação e urbanismo do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R$ 72.800,00. Prazo: 12 meses, de 07.07.2021 a 06.07.2022. Coronel Vivida, 06 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 13/2021 – Tomada de Preços nº 01/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.972.275/0001-58. Este Termo Aditivo tem por objetivo a SUPRESSÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA do LOTE 01, embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada e deliberação superior. Fica suprimido o valor total de R$ 2.759,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL nº 21/2021 - GP. CONCORRÊNCIA nº 4/2021. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: João Edson Almeida Leal 00781157951, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 27.395.682/0001-35, inscrição estadual nº isento a seguir denominada ADQUIRENTE. DO OBJETO: a alienação de bem imóvel público, consoante autorizado pela Lei Municipal nº 17/2021, conforme descrição abaixo: Lote 19 da Quadra nº 83 da Fazenda São Francisco de Sales, com área urbana de 400 m2 (quatrocentos metros quadrados), cujos limites e confrontações pode ser vistos na matrícula nº 7.179 do registro Geral de Imóveis da Comarca de Clevelândia, estado do Paraná, para fins de instalação de empresa que atue na área de Comunicação Visual e impressos gráficos. DO VALOR CONTRATUAL: R$ 54.100,00 (Cinquenta e quatro mil e cem reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: O bem imóvel adquirido será pago à vista, mediante guia própria que será emitida pelo Departamento Municipal de Tributação, Cadastro e Tesouraria, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da homologação do resultado. Após a emissão da guia a adquirente terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar o pagamento, realizando a comprovação do pagamento junto ao Município. DA TRANSFERÊNCIA, ESCRITURA PÚBLICA DO BEM E DESPESAS NOTARIAIS E REGISTRAIS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Nos termos deste contrato, com a efetiva quitação dos bens, este instrumento servirá para que se realize a transferência e escrituração dos imóveis. As despesas oriundas da transferência do bem e escrituração dos imóveis correrão por conta da adquirente. A adquirente não poderá entrar na posse do bem sem que antes ocorra o pagamento do preço proposto e assinatura da referida escritura pública. Todas as despesas decorrentes da alienação dos imóveis (escrituras e registros), serão de responsabilidade da adquirente. A adquirente fica obriga a iniciar as obras voltadas a instalação da empresa no local no prazo de até 12 (doze) meses, sob pena de infração sujeita a rescisão conforme previsto na Cláusula Sexta deste contrato. A adquirente fica obriga a iniciar as atividades da empresa no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, após a assinatura do contrato. DO GESTOR DO CONTRATO: José Carlos Stanqueviski. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 13 de Julho de 2021, Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021. PROCESSO Nº 533/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, ADJUDICO o objeto a contratação de empresa para execução de obra de revitalização do acessos ao Parque Municipal Arnaldo Weiss, com área de intervenção de 1.487,29 m² (um mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e vinte e nove centímetros), conforme Contrato de Repasse nº 887960/2019 firmado junto ao Ministério do Turismo, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, a proponente: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 18.522.025/0001-10, Inscrição Estadual nº 90639983-00, com o valor total de R$ 247.157,34 (Duzentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 15 de Julho de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021. PROCESSO Nº 552/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de Combustíveis, que serão utilizados no abastecimento da frota municipal, às empresas: Abastecedora de Combustíveis Mariópolis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 02.795.485/0001-82, inscrição estadual nº 90169880-54, com o valor total de R$ 478.450,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). Stang Distribuidora de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.330/0006-88 e Inscrição Estadual sob o nº 90749215-04, com o valor total de R$ 2.139.200,00 (Dois milhões cento e trinta e nove mil e duzentos reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 15 de Julho de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 034/2021, com abertura e julgamento em 02 de julho de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da Rosa Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 034/2021 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: WAGNER FLORES FERREIRA, CNPJ Nº 07.378.394/0001-65 LOTE 06; CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 16.979.573/0001-49 LOTE 10; JEAN CARLOS CONFORTIN - ME, CNPJ Nº. 22.913.890/0001-65 LOTES: 02; 04; 07; 08; MECANICA E AUTO ELETRICA KLA LTDA, CNPJ Nº 33.246.565/0001-02 LOTES: 01;03;05;09. Saudade do Iguaçu dia 15 de julho de 2021. Alex Sandro da Rosa Batista, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2021 – SRP com abertura e julgamento em 02/07/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei Trento, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 034/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: WAGNER FLORES FERREIRA, CNPJ Nº 07.378.394/0001-65; LOTE 06; CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 16.979.573/0001-49 LOTE 10; JEAN CARLOS CONFORTIN - ME, CNPJ Nº. 22.913.890/0001-65 LOTES: 02; 04; 07; 08; MECANICA E AUTO ELETRICA KLA LTDA, CNPJ Nº 33.246.565/0001-02 LOTES: 01;03;05;09. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 15 de julho de 2021. DARLEI TRENTO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 034/2021. ATA Nº 69/2021 – WAGNER FLORES FERREIRA, CNPJ Nº 07.378.394/0001-65; ATA Nº 70/2021- JEAN CARLOS CONFORTIN - ME, CNPJ Nº. 22.913.890/0001-65; ATA Nº 71/2021 - CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 16.979.573/0001-49; ATA Nº 72/2021 - MECANICA E AUTO ELETRICA KLA LTDA, CNPJ Nº 33.246.565/0001-02

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, edição de 16/07/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 07 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 070/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para o servidor da Câmara Municipal de Pato Branco, Paulo Cesar Dias, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, referente a participação no curso 100% online "Os principais procedimentos do departamento de recursos humanos", a ser realizado nos dias 22 e 23 de julho de 2021, promovido pelo IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 32.051.451/0001-85, no valor total de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Pato Branco 15/07/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREÇO 72/2021. PARTES: Município de Pato Branco e WP do Brasil Ltda. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de materiais e equipamentos de informática e de telefonia, atendendo a demanda de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 66 e Art. 79, I e § 1°, da Lei 8.666/93, bem como solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do Departamento de Licitações, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 72/2021, oriunda do Pregão Eletrônico 144/2020, Processo 233/2020, reduzida a termo no processo. Pato Branco, 15 de julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

Município de Coronel Vivida-PR Fls 548

CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Processo Licitatório nº 81/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa ANDRE SALVADOR MAZZUCO–LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº. 01.590.111/0001-68, para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24H (Unidade de Pronto Atendimento 24 HORAS). O valor total estimado a ser pago é de R$ 213.178,90 (duzentos e treze mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos), iniciando-se dia 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022. Publique-se. Coronel Vivida, 13 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Processo Licitatório nº 82/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do art. 25, inciso I, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa CGRX INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.917.850/0001-54, para fornecimento de módulos de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de cassetes de uso em digitalizador ICRCO MOD. CHROME, para uso da UPA 24 horas no atendimento de urgências e emergências realizadas na unidade. O valor total a ser pago é de R$ 10.677,80 (dez mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, do recebimento da Nota de Empenho. Publique-se. Coronel Vivida, 14 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

Processo Licitatório nº 83/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI, CNPJ: 05.111.060/0001-03, para fornecimento de módulo de potência para manutenção de semáforo. O valor total a ser pago é de R$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais). Prazo de entrega: 10 (dez) dias, do recebimento da Nota de Empenho. Publique-se. Coronel Vivida, 15 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 64/2017–Pregão Presencial nº 41/2017–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO, CNPJ nº. 26.528.472/0001-05. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. Fica reajustado o valor mensal, com base IPCA, na ordem de 8,06%, passando o valor mensal a ser de R$ 566,49. O valor total deste aditamento é de R$ 6.797,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 29 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto.

Aditivo nº 02–Contrato nº 55/2020 – Pregão Presencial nº 31/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VIGIBRAZIL LTDA, CNPJ n.º 21.929.813/0001-30. Este Termo Aditivo tem por objetivo a CORREÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 55/2020. Altera-se a cláusula segunda do aditivo 01, que passa a ser: "Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 22 de maio de 2021 a 21 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda." Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 29 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod366239

CONTRATO nº 35/2021 – Pregão Eletrônico nº 31/2021

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SOTOPIETRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 42.185.998/0001-08. Objeto: contratação de empresa para realização de atendimento complementar em saúde, para atuar na unidade de estratégia em saúde da família Madalozzo. Valor total: R$ 227.799,96. Prazo de vigência: 12 meses, de 12.07.2021 a 11.07.2022. Coronel Vivida, 05 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod365241

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021 – Pregão Presencial nº 36/2021

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: MADEIREIRA SERBEMA LTDA – EPP, CNPJ nº 79.849.022/0001-80. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pranchas de madeira de eucalipto a fim de atender a secretaria de obras, viação e urbanismo do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R$ 72.800,00. Prazo: 12 meses, de 07.07.2021 a 06.07.2022. Coronel Vivida, 06 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod366243

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 13/2021
Tomada de Preços nº 01/2021

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.972.275/0001-58. Este Termo Aditivo tem por objetivo a SUPRESSÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA do LOTE 01, embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada e deliberação superior. Fica suprimido o valor total de R$ 2.759,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Cod366244

CONCURSOS

EDITAL Nº. 075/2021 de 15/07/2021
CONCURSO PÚBLICO 001/2019–Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), e Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologação) e,

Considerando o pedido de exoneração de Silvana Kanigoski conforme protocolo nº 58.910/2021

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício nº. 513/2021, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga(s) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente de Execução I, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o(s) Candidato(s) convocado(s) tem prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar de 16 (dezesseis) de julho de 2021, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2019 de 11/02/2019, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2019 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e no Edital de Concurso Público Nº 01/2019 de 11/02/2019 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes Sâmara de Moraes Spagnoli
Secretário Municipal de Diretora do Departamento
Administração e Fazenda de Gestão de Pessoas

ANEXO I
EDITAL Nº 075/2021 de 15/07/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2019–Convocação
Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo
Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do
Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019:
Cargo Público: Auxiliar de Serviços Gerais/Agente de Execução I

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	7º	Elaides Fernandes	693436	Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO II
EDITAL Nº 075/2021 de 15/07/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2019–Convocação
Requisitos para Nomeação
Documentos Iniciais
ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;;
estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um

LEXpub Diário Oficial Digital

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Coronel Vivida - Paraná - CNPJ/MF nº 76.995.455/0001-56 da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 2468709457

HUNER